



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 243/2000

DE, 20 DE MARÇO DE 2000

“Dá denominação a via pública”.

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua localizada no Setor João Rocha, nesta cidade, denominada de Rua Pioneiros passa a denominar-se de Rua **ACELINO DE SOUSA MOURA**.

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 106/95 de 13 de março de 1995.

Pontal do-Araguaia -MT, 20 de março de 2000.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL